



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.663/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 06
BAIRRO NOVA MONIQUE, NO DENOMINADO
LOTEAMENTO FERRARI DO MUNICÍPIO DE VILA
PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Rua Ivo Francisco de Paula**” o logradouro público atualmente identificado como Rua 06, localizado no Bairro Nova Monique, no denominado Loteamento Ferrari, no Município de Vila Pavão/ES, conforme mapa e registro fotográfico em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 22 de Abril de 2026.

Jadismar Alves de Macêdo

Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira

Vice-Presidente

Ozimara Vieira de Andrade

Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 23/04/2026 08:01

Checksum: **2982546D3CF7B4831CF8BBD23817C58405C4640CE15622CDFF3BF678A2EEBDB1**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 23/04/2026 08:07

Checksum: **DA8C62DC94A22110167C68DA26183166AF91D07D8E2CAD1B116A53B0F5F0C511**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 23/04/2026 08:08

Checksum: **0299C53662773EBCEE298C614837E5CAE9CDF6A0BA4DFD0760B63E9AD37AFDF2**

